



PROCESSO Nº 952/09

PROTOCOLO Nº 07.621.296-1

PARECER CEE/CES Nº 65/09

APROVADO EM 12/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO – OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para a oferta do Curso de Pedagogia:
Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no
Município de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2010.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº 1130/09-CES/GAB/SETI, de 01 de outubro de 2009 (fls. 254), com inclusa Informação nº 52/2009-CES/SETI (fls. 250/253), encaminhou a este Conselho protocolado da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício da Reitoria nº 329-GR/UNICENTRO, de 13 de maio de 2009 (fls. 03), solicita autorização para a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, e ressalta que (...) “não há necessidade de contratação adicional de pessoal para o funcionamento do referido Curso. Assim, não haverá ônus adicional ao Estado.”

1.2 A Resolução nº 36-CEPE/UNICENTRO, de 8 de maio de 2009, aprova a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, e estabelece:

(...)

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no *Campus* Avançado da UNICENTRO, no Município de Laranjeiras do Sul-PR, mantido pelo *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO.

§ 1º ...

§ 2º Essa oferta deve sujeitar-se às diretrizes curriculares e estruturais do funcionamento do curso no *Campus* de origem.

Art. 2º ...



PROCESSO Nº 952/09

Art. 3º O regime de extensão referido no art. 1º, desta Resolução, consta em Convênio de Cooperação Técnica e Científica firmado entre a UNICENTRO e a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.
(...)

1.3 O presente processo está instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 329-GR/UNICENTRO, de 13 de maio de 2009 (fls. 03);

- Ofício nº 088/2009 GAB, de 30 de março de 2009, do Prefeito Municipal do Município de Laranjeiras do Sul (fls. 04);

- Ata nº 006/2009 do Conselho Departamental de Pedagogia, da UNICENTRO, de 01 de abril de 2009 (fls. 05/07);

- Decreto Governamental nº 2295, de 11 de julho de 2000, D.O.U. nº 5782, de 12 de julho de 2000, p. 04, o qual reconhece as Habilitações: Séries Iniciais do 1º Grau, Supervisão Escolar e Educação Infantil, do Curso de Pedagogia, ministrado pela UNICENTRO – Campus de Guarapuava (fls. 08);

- Decreto Governamental nº 4096, de 11/05/2001, D.O.E. nº 5985 de 14/05/2001, p. 46, o qual altera na parte que denomina as Habilitações do Curso de Pedagogia, os Decretos nº 2295 para “... as Habilitações: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental...”, nº 2296 para “... as Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio...” e nº 2299 para “... com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental...” todos com data de 11 de julho de 2000 e do interesse da UNICENTRO (fls. 09);

- Decreto Governamental nº 2299, de 11/07/2000, D.O.E. nº 5782 de 12/07/2000, p. 05, o qual autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia, com Habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado fora de sede, pela UNICENTRO, em regime de extensão nos Municípios de Pitanga, Prudentópolis e Laranjeiras do Sul (fls. 10);

- Decreto Governamental nº 5883, de 15/12/2005 (Publicado no D.O.E. nº 7123 de 15/12/2005), p. 12, o qual prorroga para o ano de 2006 o prazo de oferta de ingresso do Curso de Graduação em Pedagogia, em regime de extensão da UNICENTRO, para o Município de Laranjeiras do Sul (fls. 11);

- Resolução nº 36 – CEPE/UNICENTRO, de 8 de maio de 2009, a qual aprova a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul – PR (fls. 12);



PROCESSO Nº 952/09

- CONVÊNIO Nº 029/2009, de 16 de fevereiro de 2009, de Cooperação Técnica e Científica firmado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul, FAMESUL, e como Interveniante Anuente o Município de Laranjeiras do Sul, para regular o exercício das atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com vigência entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009, referentes ao Projeto de Oferta dos Cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, no Campus Avançado da UNICENTRO, nesse Município (fls. 13/18);

- MINUTA DE CONVÊNIO de Cooperação Técnica e Científica firmado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul, FAMESUL, e como Interveniante Anuente o Município de Laranjeiras do sul, a partir do ano de 2010, por tempo indeterminado, para regular a reoferta dos Cursos de Administração e Pedagogia, no Campus Avançado da UNICENTRO, nesse Município (fls. 20/22);

- Dados Estatísticos sobre Concursos Vestibulares da UNICENTRO, no Município de Laranjeiras do Sul – Curso de Pedagogia (fls. 23);

- Deliberação do Departamento de Pedagogia quanto à reoferta do Curso de Pedagogia em Laranjeiras do Sul para o ano de 2010, de 01/04/2009 (fls. 25 e 26);

- Listagem de Livros referente ao Curso de Pedagogia em Laranjeiras do Sul – 25/05/06 (fls. 27/105);

- Expediente do chefe e vice-chefe do Departamento de Pedagogia/UNICENTRO, de 30/05/2008 ao CEPE/UNICENTRO (fls. 107);

- Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, da UNICENTRO (fls. 109/216);

- Resolução nº 16-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, a qual altera dispositivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia: Docência e Gestão Educacional da UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz, aprovado pela Resolução nº 077-COU/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2006, aprova as diretrizes desse curso para a realização de estágio não-obrigatório e dá outras providências (fls. 217/225);

- Resolução nº 139/2007-CONSET/SEHLA/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2007, a qual aprova o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Pedagogia, Docência e Gestão Educacional, da UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz e dá outras providências (fls. 227);



PROCESSO Nº 952/09

- Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, Docência e Gestão Educacional, da UNICENTRO, *Campus Santa Cruz* – ANEXO à Resolução nº 139/2007-CONSET/SEHLA/UNICENTRO (fls. 228/236);

- Resolução nº 055-CEPE/UNICENTRO, de 28 de maio de 2008, a qual aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da UNICENTRO (fls. 237);

- Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da UNICENTRO – ANEXO à Resolução nº 055-CEPE/UNICENTRO, de 28 de maio de 2008 (fls. 238/246);

- Docentes/Titulação – Unidade: SEHLA – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – Departamento de Pedagogia (fls. 247 e 248);

- Informação nº 52/2009 – CES/SETI, de 01 de outubro de 2009 (fls. 250/253);

- Ofício nº 1130/09-CES/GAB/SETI, de 01/10/2009 (fls. 254);

- Decreto Governamental nº 6195, de 22/08/2002 (Publicado no Diário Oficial nº 6300 de 23/08/2002), o qual autoriza a prorrogação do prazo de funcionamento do Curso de Pedagogia, em regime de extensão no Município de Laranjeiras do Sul, ministrado pela UNICENTRO, com 40 (quarenta) vagas anuais, em regime seriado anual, turno de funcionamento noturno e 3(três) ofertas de ingresso, nos anos letivos de 2003, 2004 e 2005 (fls. 256).

2. Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, em função da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede no Município de Guarapuava e *campus* universitário no Município de Irati.



PROCESSO Nº 952/09

3. Dados Gerais do Curso

O Curso Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas – do 2º Grau, Administração Escolar e Orientação Educacional, da UNICENTRO, foi autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 78.654/76, de 27 de outubro de 1976, publicado no D.O.U. nº 207 de 29/10/1976, oriundo do Parecer CEE/PR nº 179, de 20 de novembro de 1975, tendo sido reconhecido pela Portaria Ministerial nº 195, de 02/06/82, publicada no D.O.U. de 07/06/82 – Seção I – p. 10.342 (Documenta (260) Brasília, jul. 1982).

Por meio do Decreto Governamental nº 2299, de 11/07/2000 (Publicado no D.O.E. nº 5782 de 12/07/2000), com base no Parecer CEE/PR nº 539/99, aprovado em 08/12/1999, foi autorizado o funcionamento do Curso de Pedagogia, com Habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado fora de sede, pela UNICENTRO, em Regime de Extensão nos Municípios de Pitanga, Prudentópolis e Laranjeiras do Sul, com 50 (cinquenta) vagas para cada extensão, turno de funcionamento noturno nas três extensões e regime seriado anual.

Pelo Decreto Governamental nº 6195, de 22/08/2002 (Publicado no D.O.E. nº 6300 de 23/08/2002), com base no Parecer CEE/PR nº 502/02, aprovado em 07/06/2002, foi autorizada a prorrogação do prazo de funcionamento do Curso de Pedagogia, em regime de extensão no Município de Laranjeiras do Sul, ministrado pela UNICENTRO, com 40 (quarenta) vagas anuais, em regime seriado anual, turno de funcionamento noturno e 3 (três) ofertas de ingresso, nos anos letivos de 2003, 2004 e 2005.

Em 15 de dezembro de 2005, o Decreto Governamental nº 5883 (Publicado no D.O.E. nº 7123 de 15/12/2005 – Pg. 12), prorrogou para o ano de 2006 o prazo de oferta de ingresso do Curso de Pedagogia em regime de extensão da UNICENTRO, para o Município de Laranjeiras do Sul, com 40 (quarenta) vagas anuais, regime seriado anual, turno noturno, avaliado pelo Parecer CEE/PR nº 502/02.

4. Deliberação do Departamento de Pedagogia quanto à oferta do Curso no *Campus* Avançado de Laranjeiras do Sul

O Conselho Departamental, reunido em 01 de abril de 2009, deliberou favoravelmente à solicitação de reoferta do Curso de Pedagogia no *Campus* Avançado do Município de Laranjeiras do Sul para o ano de 2010 (...) sem a necessidade de contratação de docentes para atender a essa solicitação. (fls. 25)



PROCESSO Nº 952/09

5. Justificativa

A UNICENTRO se justifica quanto à oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no *Campus* Avançado da UNICENTRO, no Município de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2010, aprovada pela Resolução nº 36-CEPE/UNICENTRO, de 8 de maio de 2009, a saber:

O Curso de Pedagogia já vem sendo ofertado no Município de Laranjeiras do Sul desde 2000 com número significativo de inscrições nos vestibulares que lá ocorrem. O curso atende à demanda de vários municípios e distritos do interior, dentre eles Canta Galo, Quedas do Iguaçu, Porto Barreiro, Espigão Alto, Virmond, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras e Marquinho formando professores para estes locais onde há dificuldades de deslocamento e acesso à Universidade em Guarapuava.

O impacto deste curso se reflete no trabalho dos docentes que atuam nas instituições de educação infantil e nas escolas de ensino fundamental da região.

O Departamento de Pedagogia procura firmar seu compromisso social e responsável com a comunidade, atendendo a solicitação de reoferta do curso no Município de Laranjeiras do Sul para o ano de 2010. (fls. 25)

6. Objetivos

A IES descreve os objetivos do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional:

Geral

Proporcionar formação em Pedagogia *Licenciatura em Pedagogia com ênfase na Educação formal focalizando a docência e a gestão em Instituições escolares e não escolares para atuação em toda abrangência da Educação Básica.*

Específicos

Marco filosófico: Política, Ética, Estética, Epistemologia

- Desenvolver programas de conteúdo filosófico e político que permitam a compreensão conceitual e ética das propostas educacionais oriundas de diferentes matrizes **filosóficas**.

- Mediar as condições necessárias para a decisão atitudinal frente ao fenômeno educacional e as suas múltiplas possibilidades de engajamento.

- Estimular a análise e o debate ideológico sobre os sentidos conferidos à educação em diferentes períodos, com ênfase no que se verifica no tempo presente.



PROCESSO Nº 952/09

Marco Científico: História, Sociologia, Psicologia, Economia, Antropologia

- Valorizar, em bases científicas, o estudo críticos das relações entre homem, mundo e sociedade que são mediadas pelo fenômeno educacional em diferentes perspectivas conjunturais.
- Destacar os diferentes mirantes epistemológicos que pautam as diversas correntes dos fundamentos científicos da educação
- Valorizar a diversidade cultural.
- Esclarecer sobre a nocividade de qualquer exclusivismo étnico, social e de gênero, bem como sobre os prejuízos que podem causar à educação.

educacional

Marco tecnológico: Didática, Metodologias, Tecnologia

- Identificar a Didática como saber relacionado à *práxis* educacional e proporcionador de engajamento político.
- Orientar as ações de planejamento, de ensino e de avaliação pedagógica tendo-se em vista situações escolares e não-escolares.
- Apresentar possibilidades metodológicas a partir das quais sejam possíveis mediações entre as diversas áreas do saber, em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Estimular a utilização das tecnologias de informação e de comunicação para além de seus aspectos instrumentais, alcançando teleologias identificadas nos princípios que regem este Projeto de Curso. (fls. 125 e 154)

7. Perfil do Profissional Desejado

A UNICENTRO apresenta, às folhas 156 e 218 do presente processo, o perfil profissional do egresso do Curso de Pedagogia:

O profissional formado no Curso de Pedagogia do *Campus* Santa Cruz da UNICENTRO, em fase de formação inicial, habilita-se, na ênfase desta formação, para atuar na Educação Formal, em ambientes escolares e não escolares contribuindo para o desenvolvimento da própria Pedagogia como Ciência da Educação. Os focos principais do processo de formação (e conseqüente atuação) do(a) Pedagogo(a) são a docência e gestão educacional, tendo a pesquisa como princípio formativo, articulada ao ensino e à extensão.

... conhecer, avaliar e discutir, no seu âmbito de atuação, as concepções filosóficas e pedagógicas das políticas educacionais, os conteúdos curriculares e respectivas metodologias de ensino, as propostas e concepções de avaliação, numa perspectiva de formação contínua, sabendo articular os processos formativos e o trabalho pedagógico como um todo, de forma a promover, efetivamente, a aprendizagem por parte de todos os educandos, além de promover, articular, coordenar planos, programas, propostas e projetos educativos, com o objetivo de gerar pedagogicamente processos que envolvam a implantação, a efetivação, a sistematização e a estruturação da educação e do trabalho educativo tanto para a escola quanto fora dela.



PROCESSO Nº 952/09

8. Estrutura Curricular

A Resolução nº 077-COU/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2006, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia Docência e Gestão Educacional, *Campus* Santa Cruz, do Município de Guarapuava, modificada pela Resolução nº 16-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, a qual altera dispositivos do Projeto Pedagógico, aprova as diretrizes para realização de estágio não-obrigatório e dá outras providências, a partir de 2009.

O Currículo Pleno do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, da UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Guarapuava, será executado em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, com processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2010, com as seguintes características:

Curso: Pedagogia: Docência e Gestão Educacional

Local de Oferta: em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul

Período de Entrada: para o ano letivo de 2010

Carga Horária: 3196 horas 2663 horas
 350 horas Est. Super.
 200 horas At. Compl.
 3213 horas

Regime de Matrícula: seriado anual

Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: noturno

Integralização Curricular: mínima em 4 anos e
 máxima em 7 anos



PROCESSO Nº 952/09

9. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA: DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL

DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE				C/H	
	1ª	2ª	3ª			4ª
			1	2		
Fundamentos da Educação Infantil	3				102	
Fundamentos Filosóficos da Educação	3				102	
Fundamentos Históricos da Educação	3				102	
Introdução à Pedagogia: Organização do Trabalho Pedagógico	2				68	
Noções de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2				68	
Novas Tecnologias Aplicadas à Educação*	2				68	
Psicologia da Educação I	3				102	
Sociologia da Educação I	3				102	
Pedagogia e Movimento: Jogos e Brincadeiras*	2				68	
Didática*		4			136	
Fundamentos Filosóficos da Educação Brasileira		3			102	
História da Educação no Brasil		3			102	
Metodologia da Educação Infantil*		3			102	
Pesquisa em Educação I		2			68	
Psicologia da Educação II		3			102	
Sociologia da Educação II		3			102	
Teoria e Metodologia da Alfabetização*		4			136	
Estágio Supervisionado na Educação Infantil			4		68	
Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental				4	68	
Gestão em Instituições Escolares e Não Escolares			3		102	
Pesquisa em Educação II			2		68	
Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Educação Básica			4		136	
Teoria e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa*			2		68	
Teoria e Metodologia do Ensino da Arte*			2		68	
Teoria e Metodologia do Ensino de História e Geografia*			4		136	
Teoria e Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza e Matemática*			4		136	
Currículo da Educação Básica				3	102	
Educação de Jovens e Adultos				2	68	
Estágio Supervisionado em Gestão nas Instituições Escolares e não Escolares				4	136	
Estágio Supervisionado nas Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio				3	102	
Teoria e Metodologia da Educação Especial e Inclusiva*				4	136	
Pesquisa em Educação III - Trabalho de Conclusão de Curso				2	68	
Planejamento e Avaliação				3	102	
SUBTOTAL h/a	23	25	25	21	3196	
SUBTOTAL h/r					2663	
Atividades Complementares h/r					200	
Estágio Supervisionado h/r					350	
TOTAL h/r					3213	

(*) Disciplinas que compõem as 400 horas de Prática de Ensino.

Início: 2009



PROCESSO Nº 952/09

10. Corpo Docente

DOCENTES	TITULAÇÃO
ADNILSON J. DA SILVA	MESTRE
ALESSANDRO DE MELO	MESTRE
ALIANDRA CRISTINA MESOMO LIRA	MESTRE
ANA AP. DE OLIVEIRA M. BARBY	MESTRE
ANA MARIA PEREIRA	ESPECIALISTA
ANGELA HELENA BONA JOSEFI	MESTRE
ANGELA MARIA HIDALGO	DOCTORA
CARLA LUCIANE BLUM VESTENA	MESTRE
CARLOS HEROLD JUNIOR	DOCTOR
CHRISTINE VARGAS LIM	MESTRE
CLARICE LINHARES	MESTRE
CLAUDIA CABRAL REZENDE	DOCTORA
DÉA MARIA FERREIRA SILVEIRA	MESTRE
DENIELLI KENDRICK	ESPECIALISTA
EVA PARTOCKI DE ANDRADE	ESPECIALISTA
GISELLI SILVA	ESPECIALISTA
INÊS REGINA CHICOSKI	ESPECIALISTA
IRENE MÜLLERLEILY STOCK	ESPECIALISTA
ISABEL CRISTINA NEVES	MESTRE
JAMILE SANTINELLO	MESTRE
JANE MARIA DE ABREU DREWINSKI	DOCTORA
JIANE RIBEIRO NEVES CWICK	ESPECIALISTA
JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA	MESTRE
KLEVI MARY REALI	MESTRE
MARGARETH DE FÁTIMA MACIEL	DOCTORA
MARIA REGINA VARGAS	ESPECIALISTA
MARIA TEREZINHA PACCO VALENTINI	ESPECIALISTA
MARIULCE DA SILVA LIMA LEINEKER	ESPECIALISTA
MARLENE LUCIA SIEBERT SAPELLI	MESTRE
MARIELISSA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA
NILSA DE OLIVEIRA PAWLAS	MESTRE
NINON ROSE STREMEL	MESTRE
PAULO DE NOBREGA	DOCTOR
PAULO GUILHERMETTI	DOCTOR
REGINA PADILHA	DOCTORA
ROSANGELA ABREU WOLF	MESTRE
ROSANGELA BOAVENTURA PEREIRA	MESTRE
ROSELI VIOLA RODRIGUES	MESTRE
SANDRA LETÍCIA SCHROEDER IGLESIAS	ESPECIALISTA
SÉRGIO HENRIQUE GERELUS	MESTRE
SOLANGE AP. DE OLIVEIRA COLLARES	MESTRE
SUSANA SOARES TOZETTO	MESTRE
SUZETE ORZECOWSKI	MESTRE
THAIS DE SÁ GOMES	MESTRE
VALDIRENE MANDUCA DE MORAES	ESPECIALISTA

CEE - I
00021
Prot. Geral

CEE
000
Prot. Geral



PROCESSO Nº 952/09

11. Departamento de Pedagogia – UNICENTRO/DEPED

O Departamento de Pedagogia, da UNICENTRO, tem como Chefe o Prof. Dr. Paulo Guilhermeti, e como Vice-chefe a Profª Drª Margareth de Fátima Maciel, designados pela Port. 341/2007 GR/UNICENTRO.

12. Corpo Docente

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos – COORPS, da UNICENTRO, às folhas 23, demonstra os dados estatísticos sobre os Concursos Vestibulares, para o Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, desde sua implantação em 2000 até o ano de 2006:

PEDAGOGIA												
	2º 2000	1º 2001	2º 2001	1º 2002	2º 2002	1º 2003	2º 2003	1º 2004	2º 2004	1º 2005	2º 2005	2º 2006
Turno	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Vagas Oferecidas	50	25	25	25	25	20	20	20	20	20	20	40
Inscritos	243	125	148	111	159	109	56	76	63	66	78	103
Candidato/Vaga	4,86	5,00	5,92	4,44	6,36	5,45	2,80	3,80	3,15	3,30	3,90	2,57

13. Infraestrutura

Quanto à estrutura física, recursos humanos e biblioteca, a UNICENTRO descreve:

O *Campus* Avançado de Laranjeiras do Sul está localizado na Escola Municipal Padre Gerson Galvino – Rua Sete de Setembro, nº 1711 – Centro – CEP: 85301-070

O Município disponibiliza a seguinte estrutura, recursos humanos e biblioteca:

- 4 Salas de aula,
- 1 Laboratório com 20 computadores,
- 1 Biblioteca com 700 títulos da área de educação,
- 1 Secretária,
- 1 Sala de professores,
- 1 Cozinha,
- 2 Banheiros,
- 1 Secretária,
- 1 Auxiliar Administrativo,
- 1 Técnico de Laboratório de Informática,
- 2 Bibliotecárias,
- 1 Serviço Geral,
- 1 Cozinheira. (fls. 25 e 26)



PROCESSO Nº 952/09

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator é favorável à autorização para a oferta do Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2010, carga horária de 3213 horas, período noturno, com 40 vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, integralização curricular mínima em 4 e máxima em 7 anos.

Alerta-se à UNICENTRO que, excepcionalmente para este Processo Seletivo, com ingresso para o ano letivo de 2010, poderá ofertar por mais essa vez o Curso de Pedagogia: Docência e Gestão Educacional, previamente autorizado, fora de sede, em regime de extensão, no Município de Laranjeiras do Sul, sem a necessidade da Comissão de Verificação *in loco*, uma vez que o projeto político-pedagógico do referido curso é o mesmo da sede, que está reconhecido.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de novembro de 2009.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES